

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR da Região de Saúde
Araguaia Xingu Nº 018 de 12 de Dezembro de 2018.**

Dispõe sobre Aprovação do Atestado de Conclusão de Obras, do Componente Construção da UPA 24 Horas do município de Confresa na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso, referente à proposta, nº 13963.1820001/12-001.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009. Que conforme Art. 7º, III, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;

II- A Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III- A Portaria Nº 342, de 04 de março de 2013. Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliada (UPA Ampliada) e respectiva incentivo financeira de custeio mensal;

IV- O Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade, que certifica que a empresa Construtora Progresso Ltda, inscrita sob o CNPJ 10.558.007/0001-87, concluiu os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 12-2013 celebrados entre as partes sob a ordem de serviço nº 12-2013, referente à Obra da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, proposta 13963.1820001/12-001, localizada no Loteamento Jardim do Edem, Av. Mato Grosso Esq. Com Rua Progresso, Quadra. 25, Lote. 05, Setor Jardim do Éden Confresa MT, obedecendo à todos os padrões técnicos exigidos;

V- A Resolução do CMS/Confresa Nº 015 de 07 de dezembro do ano de 2018, que dispõe sobre a Aprovação Conclusão da Obra de e Edificação da Unidade, UPA 24 horas.

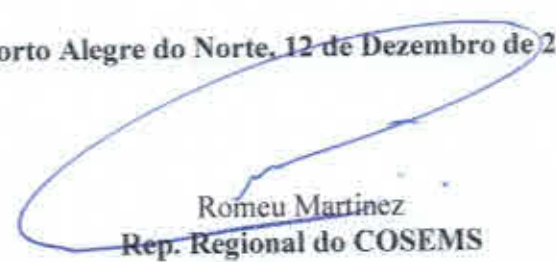
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Recebimento da Conclusão da Obra de Construção da UPA 24 Horas em Confresa MT, com a proposta nº 13963.1820001/12-001, localizada no Loteamento Jardim do Edem, Av. Mato Grosso Esq. Com Rua Progresso, Quadra. 25, Lote. 05, Setor Jardim do Éden Confresa MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ARA-XINGU
ERS/PAN

Porto Alegre do Norte, 12 de Dezembro de 2018.


Romeu Martinez
Rep. Regional do COSEMS